

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 124/2023

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **IZADORA NELLYS BRILHANTE SALES**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PSF III**, voltando a ocupar seu cargo de origem, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de novembro de 2023.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional